



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS

ORDEM DE SERVIÇO 14/2013


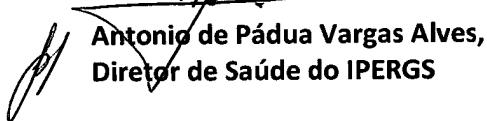
Dispõe sobre o Manual do  
Requerimento de Reembolso  
Eletrônico - Anestesia

O DIRETOR DE SAÚDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-IPERGS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei nº 12.395, de 15 de dezembro de 2005, e atendendo disposições da Portaria nº 143/2013 da Presidência do IPERGS, conforme consta no Processo Administrativo 13393-24.42/13-0, - **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Implantar a versão I, em anexo, relativo ao manual sobre a rotina para o Requerimento de Reembolso Eletrônico para Anestésias;

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da sua publicação no site do IPERGS, [www.ipe.rs.gov.br](http://www.ipe.rs.gov.br).

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

  
  
Antonio de Pádua Vargas Alves,  
Diretor de Saúde do IPERGS